



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba
Departamento Legislativo
Gabinete Vereador Valdir Rodrigues



Excelentíssimo Senhor

Vereador DEIVID RAFAEL AQUINO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Município de Imbituba/SC

MOÇÃO Nº 24/20204

Moção de Congratulação ao cidadão imbitubense, contador e empresário Geraldo Luiz Speck Miranda por sua trajetória e contribuição à cidade de Imbituba, sendo um forte defensor das causas benéficas ao município e seus cidadãos.

VALDIR RODRIGUES (MDB), vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, no termo do Artigo 104, XIII, do Regimento Interno, propor para deliberação do Plenário, para que a mesa diretora dê conhecimento e envie esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao cidadão imbitubense, contador e empresário Geraldo Luiz Speck Miranda por sua trajetória e contribuição à cidade de Imbituba, sendo um forte defensor das causas benéficas ao município e seus cidadãos.

JUSTIFICATIVA

Ilustríssimos,

A presente Moção objetiva Congratular o cidadão imbitubense, contador e empresário Geraldo Luiz Speck Miranda, mais conhecido como Kayka.

Geraldo iniciou sua formação educacional na E. E. B Henrique Lage e o ensino médio foi concluído na E.E.M. Eng^o Annes Gualberto. cursou o Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do Exército Brasileiro na arma de infantaria, formando-se aspirante a oficial em 2019. Posteriormente, fez estágio de instrução recebendo a patente de 2^o tenente. Neste período ingressou na Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina - FESSC (atualmente Unisul), no curso de Ciências Contábeis, colando grau em 1985. Registrado no Conselho Regional de Contabilidade de SC sob n^o 14.511.



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba
Departamento Legislativo
Gabinete Vereador Valdir Rodrigues



Sempre mantendo sua atualização cultural, graduou-se em Administração de Empresas pela Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul), em 1996. Geraldo também possui Pós-graduação em “Planejamento Tributário” pela Unisul, especialização em Contabilidade Gerencial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), Especialização em contabilidade da atividade Portuária, cursos de atualização contábil, financeira e tributária em diversas instituições do país.

Começou a trabalhar aos 11 anos de idade no escritório de contabilidade de seu Pai, Geraldo José Miranda, de onde saiu para o período de experiência militar. Após dar baixa empregou-se no Porto de Imbituba, no setor de Contabilidade como auxiliar de escrita, tendo permanecido neste setor por 37 anos, sendo por muitos anos até sua saída Contador e Controller da empresa.

Como contador do Porto de Imbituba era o representante da empresa junto ao Ministério dos Transportes e Antaq nas tomadas anuais de contas. Sempre trabalhando em defesa dos interesses do Porto e dos seus colaboradores. Também representava a empresa em relacionamento com diversos órgãos fiscalizadores.

Geraldo foi vice-presidente do Imbituba Atlético Clube por 4 anos, sendo inclusive, durante o período catastrófico da chuva de granizo no município em julho de 1987, ocasião em que o clube deu guarida a diversos desabrigados do município. Após e por 16 anos foi Conselheiro deste mesmo clube.


Kayka também teve participação na instalação e diretoria inicial da Asecodi (Associação dos empregados da Cia Docas de Imbituba). Foi professor da Universidade Barriga Verde (Unibave) nos cursos de Ciências Contábeis e Administração de Empresas. Também ministrou cadeira de pós-graduação na Faculdade Capivari (Fucap).

Geraldo é casado com Gladis e tem 4 filhos: Yara, Murilo, Maria Eduarda e Miguel e 2 netos, Joaquim e Betina. Hoje é sócio com sua esposa no escritório Kayka Contabilidade Ltda e na GG Academia Ltda (Fortes).

Geraldo sempre foi um forte defensor das causas de Imbituba, apoiando as benéficas ao município e seus cidadãos, por este motivo é merecedor de receber esta Moção do Poder Legislativo de nosso município.

Pelo exposto, solicito aos vereadores, aprovação unânime.

Imbituba, 20 de maio de 2024



Valdir Rodrigues
Vereador